



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO  
EDITAL Nº 102 /RIFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.**

**SELEÇÃO 2012/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PRESENCIAIS**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA referente ao Edital nº 102/RIFB, de 21 de agosto de 2012, dos Cursos de Formação Inicial e Continuada a serem ofertados pelos Campi **Gama e Taguatinga** no 2º semestre de 2012:

**I – Onde se lê:**

**3.1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	21/08/2012
Período de participação na palestra orientativa obrigatória	21/08 a 31/08/2012
Período de realização das inscrições online	21/08 a 03/09/2012
Sorteio das vagas	05/09/2012
Resultado do Sorteio	10/09/2012
Período de Matrícula (1ª chamada)	11 a 14/09/2012
Demais chamadas (se necessário)	17/09/2012
Previsão do início das aulas (Campus Gama)	24/09/2012
Previsão do início das aulas (Campus Taguatinga)	--

**Leia-se:**

**3.1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Publicação do Edital	21/08/2012
Período de participação na palestra orientativa obrigatória	<b>21/08 a 13/09/2012</b>
Período de realização das inscrições online	<b>21/08 a 14/09/2012</b>
Sorteio das vagas	<b>17/09/2012</b>
Resultado do Sorteio	<b>18/09/2012</b>
Período de Matrícula (1ª chamada)	<b>19 a 21/09/2012</b>
Demais chamadas (se necessário)	<b>24/09/2012</b>
Previsão do início das aulas (Campus Gama)	<b>01/10/2012</b>
Previsão do início das aulas (Campus Taguatinga)	--

II - Ficam alterados, de acordo com o novo cronograma, os itens 1, 7.3, 7.4, 8.2, 8.10, 8.8, 10.2, 10.11, 11.2 e 11.3.

III - Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor

